



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 320/2022.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 024/2022 de 09/03/2022 – Cessão Inicial, Ofício nº 031/2022 - GAPRE de 22/02/2022, C.I nº 033/22 – SMPMA de 22/02/2022, C.I nº 181/2022 – SEARH de 17/02/2022, Ofício nº 55/2022 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5º REGIÃO de 04/02/2022 e Despacho CESSÃO de 18/05/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO**, a servidora **FABIANA CELENTANO CARDOSO**, matrícula **32.290**, no cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2022.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariana Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA - Mat. 22002